

	Autor(a)	Proposta
1	Lara Cavalcante Ribeiro de Figueiredo Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento /GEOINFO	<p>Sobre a majoração do Coeficiente de Aproveitamento em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS ao longo dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU, questiona se foi pensada a aplicabilidade dessa regra, na medida em que a proposta sugere uma alteração de mapa. Salienta que a minuta traz a alteração em forma de texto e, provavelmente em sua aplicação, precisará de uma definição sobre quais ZEIS estarão dentro ou fora desse perímetro de abrangência dos Eixos, assim como definir o órgão que vai arbitrar sobre essas delimitações, se Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, se Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS ou por Decreto. Entende ser necessária tal clareza a fim de evitar complicações para a aplicação da lei: tanto para o lado do empreendedor quanto para a equipe que fará a aprovação.</p> <p>Quanto aos Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - PIDE e Polo Estratégico de Desenvolvimento Econômico - PEDE, sugere uma simplificação dos conceitos acrescentados na minuta sobre as centralidades polares e lineares. Entende que estes novos conceitos podem confundir o entendimento dada a sobreposição já existente dos perímetros dos PIDE e PEDE, mais a criação de nova modalidade. Considera viável unificar todos essas modalidades em PEDE.</p> <p>Referente ao artigo que versa sobre as áreas não computáveis para vagas de garagem em EETU se posiciona favoravelmente ao estudo publicado pelo Observatório do Plano Diretor - Insper, e convida a todos indagarem se tal artigo conseguirá atingir os resultados almejados, inibindo a produção dos microapartamentos em áreas de Eixo.</p>